



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

GABINETE DO VEREADOR

OFÍCIO N° 218/20 – GAB. VER./CMSIP.

12 de agosto de 2020.

Excelentíssimo Senhor
DR. EVANDRO BARROS WATANABE
M.D. Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará.

Assunto: “**Solicitação**” (FAZ)

Excelentíssimo Senhor,

O Poder Legislativo Municipal de Santa Izabel do Pará, em Sessão Ordinária do dia **11 de agosto de 2020**, aprovou o **REQUERIMENTO VERBAL**, de minha iniciativa, proferindo a seguinte providência.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 800 de 31 de maio de 2020, publicado em 07 de agosto de 2020 no Diário Oficial, que em seu art. 23, §4º determina que “a contar de 10 de agosto de 2020, fica autorizada a realização de aulas e/ou atividades presenciais por cursos técnicos de nível médio e cursos livres, respeitando as medidas de distanciamento controlado e protocolos geral e específicos previstos neste decreto”;

CONSIDERANDO que os cursos acima mencionados não são de caráter obrigatório, não exigindo frequência e nem ensejando penalidades ao aluno que não participar; **REQUER**, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Colenda e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO VERBAL** e encaminhado atencioso Ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **EVANDRO BARROS WATANABE**, e ao **COMITÊ DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS - CECV**, solicitando a seguinte providência:

➤ Que seja avaliada a possibilidade de liberação dos referidos cursos uma vez que este comitê em outras ocasiões seguiu as diretrizes do Governo do Estado.

No ensejo, renovamos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

JAIME LUIZ DE SOUZA PEREIRA
Vereador

MMRA/Sec. 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ	
PROTOCOLO	
ASSUNTO:	1545
PROTOCOLO N°	1545
DATA:	12/08/2020 HORA: 11:20
Protocolista	

Avenida Valentim José Ferreira, nº. 1320, Bairro Nova Brasília, CEP 68790-000 - Fone: 3744-1296.

- CNPJ nº. 01618294/0001-82 – e-mail: camarasipa@hotmail.com - Santa Izabel do Pará-